PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação através da Requisição 030/2026 solicita abertura de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrónico, com julgamento pelo menor preço, executada pelo regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada para a execução de sondagens (SPT), segundo a Norma Brasileira (NBR) é um método de reconhecimento de solos, cujas finalidades são a determinação dos tipos de solos, cujas finalidades são a determinação dos tipos de solo em suas respectivas profundidades de ocorrência; a posição do nível dágua , os índices de resistência à penetração a cada metro. O conhecimento do perfil do solo é obrigatório para a elaboração de projetos de engenharia que envolvem a construção de novas edificações, pois sem essa informação não é possível fazer o dimensionamento estrutural das construções.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos para a devida implantação. Contudo, isso não inviabiliza a contratação em tela seja realizada pela Administração, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

O presente Estudo, descreve o serviço a ser contratado, e o quantitativo necessário para atender as Escolas Municipal de Educação Infantil, a serem construidas, pelo período de 1 (um) ano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a execução de serviços de sondagens e percussão (SPT), para reconhecimento de solos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como, as estabelecidas no Termo de Referência.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum de engenharia, conforme o estabelecido no Art. 6º, inciso XXI, da Lei N° 14.133/2021, que preconiza serviço de engenharia sendo toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do 'caput' deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

Como se trata de um ensaio técnico, cujos resultados devem ser fornecidos juntos a uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), entende-se que o serviço se enquadra em serviço de engenharia. Logo, na fase de habilitação a licitante deverá apresentar atestado de registro no conselho de engenharia CREA e apresentar atestado de capacidade técnica operacional (no Minimo 03). Apresentar profissional habilitado para realização do serviço devidamente registrado no conselho de classe CREA e apresentar atestado de capacidade técnica.

A avaliação prévia do local de execução do serviço é imprescindível para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente, a administração possui dois projetos em fase de estudo preliminar ou elaboração, o qual necessita de estudos de sondagem. De acordo com a NBR 8036, o número de furos varia conforme as características do projeto. Considerando que neste caso o projeto necessitará de cinco furos, para a realização do estudo, um furo em cada canto do terreno (4 furos), e um na parte central, estima-se que 05 (cinco) furos serão suficientes para atender à demanda existente

Item	Descrição
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT (*Standard Penetration Test*), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Edital e seus Anexos. O Serviço será executado, bairro Bela Vista, na Praça Ataliba Gomes, localizada entre as Ruas José Eduardo Vasques / Rua Serafim G. dos Santos / Rua Rodolfo Luchesi, Matricula 4155, Setor 22, Quadra 36. Sant´Ana do Livramento RS, numa área de 45 / 35 metros.
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT (*Standard Penetration Test*), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Edital e seus Anexos. O Serviço será executado na Rua Luciano Camacho Mendes nº 88, Loteamento Vila Nova, Bairro Brasilia, Sant´Ana do Livramento-RS, numa área de 45 / 35 metros.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi elaborado através de Levantamento de Mercado, junto a 03 empresas do ramo e 01 processo licitatório junto ao https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::::: .

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na média de preço apurada junto a empresas do ramo e site do licitacon-rs, foi estimado o Custo Total de R$ **21.774,50** (vinte e um mil setecentos setenta e quatro reais com cinquenta centavos).

Item	Descrição	Valor Total – R$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT (*Standard Penetration Test*), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Edital e seus Anexos. O Serviço será executado, bairro Bela Vista, na Praça Ataliba Gomes, localizada entre as Ruas José Eduardo Vasques / Rua Serafim G. dos Santos / Rua Rodolfo Luchesi, Matricula 4155, Setor 22, Quadra 36. Sant´Ana do Livramento RS, numa área de 45 / 35 metros.	10.887,25
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT (*Standard Penetration Test*), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Edital e seus Anexos. O Serviço será executado na Rua Luciano Camacho Mendes nº 88, Loteamento Vila Nova, Bairro Brasilia, Sant´Ana do Livramento-RS, numa área de 45 / 35 metros.	10.887,25
	Valor Total	**R$ 21.774,50**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Obtém-se o conhecimento do perfil do solo que, além de ser obrigatório, é importante para a elaboração de anteprojetos, pois isto possibilitará o afinamento da estimativa de custo do Termo de Referência. Desta maneira, será possível fazer o dimensionamento estrutural das fundações da nova construção.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica a esse processo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a sondagem geotécnica é o laudo onde constarão as propriedades mecânicas e estratégráfica do solo (descrição das camadas; índice de resistência à penetração; gráfico resistência x profundidade; classificação das camadas; existência de lençol freático; etc), as quais são necessárias para projetar os elementos de fundação da nova edificação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências específicas a serem tomadas ao objeto em questão, uma vez que a fiscalização do contrato se dará pelo engenheiro lotado na SME, o Engenheiro Civil Nicolas Quines Matricula 511102

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esse processo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a esse processo.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

✓ A contratação alinha-se com a necessidade de contratar empresa especializada para execução de serviços de sondagem spt (*Standard Penetration Test*), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar.

✓ Os requisitos para contratação foram adequadamente levantados e analisados,

✓ As quantidades para contratação foram, analisados e descritos,

✓ As estimativas a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;

✓ Foi estudado o impacto orçamentário-financeiro considerando o presente exercício e para os dois subsequentes, bem como a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

Pelo exposto fica comprovada a viabilidade para contratação.

Ricardo do Espirito Santo Barcellos
Professor – Matricula 21465

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Mirian Villagran
Secretaria Municipal de Educação